

Aut - 0501/2015  
Proj - 0381/2015  
Antonio Pimentel Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
DI. 19 05 2015

LEI Nº 5.972

De 30 de Março de 2015.

DENOMINA DE JOANA NOGUEIRA  
BARBOSA UMA DAS NOVAS RUAS DE  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOANA NOGUEIRA BARBOSA, uma das  
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal